

LEI Nº 353, de 6 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a denominação de prédio público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos da Lei Orgânica, foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado como Quadra Poliesportiva JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA o prédio público municipal situado na Unidade de Ensino Maria de Lourdes Coelho, localizado na Travessa das Flores, Centro, neste Município.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do prédio referido no art. 1º, inclusive com a fixação de placa indicativa contendo a denominação oficial.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbiras, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito de Timbiras-MA
CPF 967.930.743-34

Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito Municipal



LEI Nº 353/2026/GAB

Código do Documento: 47147e8573efba729abed

Acesse e Consulte - <https://pmt.docpro.app.br/consulta>